ATO DA MESA N. 22/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ENVIA OS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 03/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA PARA A PROCURADORIA DO MESMO MUNICÍPIO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida (adiante tratada como CMIC), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer proferido pela Procuradoria Jurídica da CMIC, no dia 22 de setembro de 2021, nos autos do Processo Administrativo n. 03/2021 da CMIC, e

CONSIDERANDO, que, pelos próprios fundamentos, acolhe integralmente o parecer jurídico retrocitado, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º Fica determinado o envio dos autos do Processo Administrativo n. 03/2021 da CMIC para a Diretoria Administrativa e Patrimonial da CMIC, para extração de cópia integral, com vistas ao registro e ao arquivamento.

Art. 2º Fica determinado, após a providência prevista no artigo 1º, o envio dos autos do Processo Administrativo n. 03/2021 da CMIC para a Procuradoria do Município de Ilha Comprida, órgão do Poder Executivo municipal, com sede na Av. Beira Mar, n. 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município, CEP: 11925-000, para a análise do caso e a tomada de eventuais medidas em continuidade, com pedido de *feedback* trimestral.

Registre-se e cumpra-se.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Andressa Marques Moreira Ceroni

Presidente

Milton Cesar Pires

1º Secretário

Emerson Rodrigues

2º Secretário